



UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA DA UFPB VIRTUAL



## EDITAL Nº 01/2012

### SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TUTOR

A Coordenação do Programa de Capacitação Continuada de Professores e Tutores da UFPBVirtual (Sistema UAB/CAPES) torna público que, no período de 06 a 20 de janeiro de 2012, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Tutores para apoiar as atividades do Programa de Capacitação, especificamente no suporte aos cursos e usuários no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.

#### 1. Da Função e dos números de vagas

O candidato selecionado desenvolverá a função de Tutor a Distância, atuando como Suporte Técnico aos Cursos da UFPB Virtual no ambiente virtual de aprendizagem Moodle, no âmbito do Programa de Capacitação Continuada de Professores e Tutores.

Os números de vagas correspondem a 07 para contratação imediata e 07 para composição de quadro de reserva.

#### 2. Dos requisitos para inscrição

- a) Possuir formação de nível superior na área de Informática, garantindo assim a qualidade na prestação de serviços de suporte ao desenvolvimento dos cursos no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle;
- b) Ter vínculo empregatício com o setor público de qualquer esfera administrativa ( Federal, Estadual ou Municipal) ou ser aluno de pós-graduação de curso reconhecido pela CAPES ou possuir outro vínculo com a UFPB, como, por exemplo, ser professor voluntário ou professor substituto ou funcionário da UFPB.

A documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos acima elencados deverá ser encaminhada pelo candidato através de email, de acordo com as instruções do item 3.c), a seguir.

### **3. Das inscrições**

- a) As inscrições serão feitas exclusivamente *online*, das 08:00h do dia 05 de janeiro de 2012 às 18:00h do dia 20 de janeiro de 2012.
- b) Os documentos a serem preenchidos encontram-se disponíveis no endereço [www.virtual.ufpb.br](http://www.virtual.ufpb.br).
- c) A ficha de inscrição devidamente preenchida, os respectivos anexos e a documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos constantes do item 2., acima, devem ser enviados através do email [etutor@virtual.ufpb.br](mailto:etutor@virtual.ufpb.br).

### **4. Dos documentos necessários à inscrição**

- a) Ficha de Inscrição, conforme Anexo I a este Edital, devidamente preenchida.
- b) Declaração de concordância com as normas da seleção de que trata este Edital, conforme Anexo II.
- c) Termo de Compromisso, declarando ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais (de segunda a sexta-feira), com especificação de turno (manhã ou tarde), para desenvolver, nas dependências da UFPBVirtual, as atividades de apoio tecnológico no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.
- d) Fotocópia (frente e verso) do Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC. Diploma de Graduação obtido no exterior deve estar devidamente revalidado em universidade brasileira.
- e) *Curriculum vitae* devidamente comprovado.
- f) Documento que comprove a vinculação empregatícia com o setor público brasileiro.

### **5. Da homologação da inscrição**

Será homologada a inscrição que, realizada dentro do prazo estabelecido no item 3.a), comprovar o cumprimento, por parte do candidato, de todas exigências elencadas nos itens 2. e 4. deste Edital.

### **6. Do processo de seleção**

Estarão aptos à seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada. A lista com as inscrições homologadas será divulgada no site ([www.virtual.ufpb.br](http://www.virtual.ufpb.br)) até o dia 27 de janeiro de 2012.

A seleção consistirá de análise do Currículo e entrevista do candidato com a Comissão de Seleção, a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2012.

O resultado da seleção será divulgado no dia 31 de janeiro de 2012, através do endereço [www.virtual.ufpb.br](http://www.virtual.ufpb.br). Os candidatos selecionados assumirão suas funções imediatamente, iniciando com um curso de capacitação na UFPBVirtual. Os candidatos selecionados para o quadro de reserva serão chamados à medida que surgirem vagas.

## **5. Da classificação**

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de prioridade:

- i. Maior nota na análise de currículo.
- ii. Maior nota na entrevista.

## **7. Da contraprestação pela atividade tutorial**

A contraprestação pela atividade tutorial a que se refere este Edital será paga pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, através de Bolsa de Tutoria no valor de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

## **8. Da duração da bolsa**

As bolsas terão duração inicial de um ano, admitindo-se prorrogação que dependerá do desempenho do bolsista na atividade tutorial ao longo do período de vigência da bolsa.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2012.

Prof<sup>a</sup>. Marta Maria Gomes Van der Linden  
Coordenadora do Programa de Capacitação Continuada da UFPB Virtual